**RESOLUÇÃO Nº 008/2020**

**CRIA O CARGO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo, através de concurso público como segue:

1. **Controle Interno – 20 horas;**

Art. 2º . Fica definida as atribuições contida no anexo I desta resolução ao cargo efetivo dos servidores da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Felipe D’Oeste-RO; 03 de Agosto de 2020

Paulo Henrique Ferrari

Presidente

Anexo I

|  |  |
| --- | --- |
| Cargo: | Advogado |
| Condições de Trabalho: | a) geral: carga horária semanal de 20 horas; sendo: 3 vezes de 6 horas e 2 horas office home.b atendimento ao público;c) idade mínima de 21 anos. |
| Requisitos p/ provimento:  | a) instrução: Bacharel em Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Economia ou Administração.b) idade mínima de 21 anos; |
| Local de Trabalho: | Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste. |
| Funções/atribuições: | Avaliar a gestão do administrador visando a adequação dos atos e ações, dentro da legalidade e legitimidade prevista em Lei, examinando os resultados quanto aos princípios que regem o direito público e a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na Câmara Municipal. Elaborar relatórios. Desempenhar outras atividades correlatas. |

São Felipe D’Oeste-RO; 03 de Agosto de 2020

Paulo Henrique Ferrari

Presidente

**ANEXO II**

**CARGO PUBLICO DE PREENCHIMENTO EFETIVO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Denominação** | **Vagas** | **Grupo Funcional** | **Referencia** | **Valor** |
| CONTROLE INTERNO | 01 | CPPE | CM/CPPE/01 | 1.500,00 |

São Felipe D’Oeste-RO; 03 de Agosto de 2020

Paulo Henrique Ferrari

Presidente

**ANEXO III**

O cargo comissionado ou função gratificada de Controle Interno extinguir-se-á após o concurso e contratação do cargo efetivo.

São Felipe D’Oeste-RO; 03 de Agosto de 2020

Paulo Henrique Ferrari

Presidente

Publicada em 12/08/2020